



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extrato do Despacho n.º 496/2025

Dando por finda a Comissão de Serviço de Artemisa de Jesus Varela Semedo.

4

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 17/2025

Nomeando Janielson Jorge Fortes Rocha, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Assessor Especial do Ministro da Saúde.

5

Resolução n.º 18/2025

Nomeando António Tavares de Jesus, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Assessor Especial do Ministro da Saúde.

6

Resolução n.º 19/2025

Nomeando Maria de Jesus Coelho Moreira de Sousa Lobo, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Assessor Especial do Ministro da Saúde.

7

Resolução n.º 20/2025

Nomeando Josina Helena Lopes D'Almeida Bettencourt, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Assessora Especial do Ministro do Turismo e Transportes.

8

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Rectificação n.º 52/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série, n.º 68, de 11 de abril de 2025, referente ao Extrato de Despacho n.º 08/2025.

9

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Despacho n.º 01/2025**

Delegando no Diretor de Serviço de Planeamento, Seguimento e Avaliação do Ministério da Saúde as competências para a execução dos seguintes atos. 10

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Extrato do Despacho n.º 497/2025**

Nomeando Melissa Vanize dos Anjos da Costa Duarte, Técnico Júnior, Mestre em Engenharia Agronómica, para exercer, em Comissão Ordinária de Serviço, o cargo de Delegada do Ministro da Agricultura e Ambiente na Delegação de São Vicente. 11

Extrato do Despacho n.º 498/2025

Nomeando António Tavares Andrade, Técnico Júnior, Licenciado em Engenharia do Ambiente, para exercer, em Comissão Ordinária de Serviço, o cargo de Delegado do Ministro da Agricultura e Ambiente na Delegação da Boa Vista. 12

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES***Instituto do Turismo de Cabo Verde*****Despachos Conjunto n.º 33/2025**

Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação a favor do projeto denominado: "VIVEIRO GOLF RESORT (CAMPO DE GOLF)". 13

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato da Deliberação n.º 048/2024-25**

Transferindo os Oficiais de Justiça do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais, com efeitos a partir de colocação dos Oficiais de Diligências recrutados. 15

Extrato da Deliberação n.º 047/2024-25

Nomeando provisoriamente, para frequência de estágio probatório, por um período de um ano, os candidatos aprovados no concurso, para o exercício de funções de Oficial de Diligências Nível I, no Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais. 17

PARTE E**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES****Despacho n.º 057/ARES/2024**

Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Universidade de Santiago cidade de Assomada. 19

Despacho n.º 058/ARES/2024

Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Universidade de Santiago. 21

PARTE G**MUNICÍPIO DO MAIO*****Câmara Municipal*****Deliberação n.º 01/2025**

Aprovando a distribuição dos Pelouros aos Vereadores, que se indicam. 23

Extrato de Despacho n.º 499/2025

Nomeando João Mendes Pinheiro, para em Comissão Ordinária de Serviço desempenhar o cargo de Condutor Pessoal do Presidente da Câmara Municipal. 24

Extrato de Despacho n.º 500/2025

Nomeando Maria José Ramos Fernandes Rocha, para em Comissão Ordinária de Serviço desempenhar as funções da Diretora do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal. 25

Extrato de Despacho n.º 501/2025

Nomeando Maria Jesus dos Reis Brito Lima, para em Comissão Ordinária de Serviço desempenhar as funções da Secretária do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal. 26

Assembleia Municipal**Deliberação n.º 01/2025**

Aprovando a Deliberação da Assembleia Municipal do Maio para definir o tempo das funções e a remuneração do seu Secretário. 27

Deliberação n.º 03/2025

Aprovando a Deliberação que define o tempo das funções e a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal do Maio. 28

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**Câmara Municipal****Extrato do Contrato de Trabalho n.º 35/2025**

Contratando os Agente da Policia Municipal de 2.ª Classe conforme se indicam. 29

Extracto de Despacho n.º 502/2025

Nomeando, em Comissão de Serviço para exercerem as funções de Agente Principal da Polícia Municipal de São Vicente os agentes que se indicam. 30

PARTE II**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*****Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão*****Anúncio de Concurso n.º 01/MMEAP/2025**

Torna público que se encontra aberto o Concurso Comum Interno, para acesso por reclassificação, de 1 (um) Técnico Júnior. 31

Anúncio de Concurso n.º 02/MMEAP/2024

Torna público que se encontra aberto o Concurso Comum Interno, para acesso por promoção, de 2 (dois) Técnicos Sénior Nível II para Técnicos Sénior Nível III. 32

Anúncio de Concurso n.º 03/MMEAP/2024

Torna público que se encontra aberto o Concurso Comum Interno, para acesso por promoção, de 2 (dois) Técnicos Nível II para Técnicos Nível III. 33

Anúncio de Concurso n.º 04/MMEAP/2024

Torna público que se encontra aberto o Concurso Público Comum, Externo para recrutamento de Técnico Júnior Nível I. 34

Anúncio de Concurso n.º 05/MMEAP/2024

Torna público que se encontra aberto o Concurso Público Comum Externo para ingresso de 2 (dois) Técnicos - Atendedor Presencial. 35

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Anúncio de Concurso n.º 06/MCIC/2024**

Torna público que se encontra aberto o Concurso Público Comum, Externo para recrutamento de Técnico Júnior Nível I. 37

Anúncio de Concurso n.º 10/MCIC/2024

Torna público que se encontra aberto o Concurso Público Comum, Externo, para recrutamento de Técnico Júnior Nível I. 39

ASSEMBLEIA NACIONAL
Secretaria-Geral

Extrato do Despacho n.º 496/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Artemisa de Jesus Varela Semedo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 30 de abril de 2025

Artemisa de Jesus Varela Semedo, exercendo em comissão ordinária de Serviço as funções inerentes ao cargo de Secretária do Presidente da Assembleia Nacional, é dada por finda a referida comissão ao abrigo da alínea g) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 06 de maio de 2025.

Secretaria Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 6 de maio de 2025. — O Secretario Geral,
Angelino Gomes Coelho.

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 17/2025**

Sumário: Nomeando Janielson Jorge Fortes Rocha, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Assessor Especial do Ministro da Saúde.

De 8 de maio

Ao abrigo do disposto no artigo 198º e n.º 1 do artigo 199º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com o n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Nomeação**

É nomeado Janielson Jorge Fortes Rocha para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessor Especial, Nível IV, do Ministro da Saúde.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de março de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 28 de abril de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 18/2025

Sumário: Nomeando António Tavares de Jesus, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Assessor Especial do Ministro da Saúde.

De 8 de maio

Ao abrigo do disposto no artigo 198º e n.º 1 do artigo 199º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com o n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeado António Tavares de Jesus para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessor Especial, Nível IV, do Ministro da Saúde.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de março de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 28 de abril de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 19/2025**

Sumário: Nomeando Maria de Jesus Coelho Moreira de Sousa Lobo, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Assessor Especial do Ministro da Saúde.

De 8 de maio

Ao abrigo do disposto no artigo 198º e n.º 1 do artigo 199º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com o n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Nomeação**

É nomeado Maria de Jesus Coelho Moreira de Sousa Lobo para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessora Especial, Nível IV, do Ministro da Saúde.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de março de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 28 de abril de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 20/2025

Sumário: Nomeando Josina Helena Lopes D’Almeida Bettencourt, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Assessora Especial do Ministro do Turismo e Transportes.

De 8 de maio

Ao abrigo do disposto no artigo 198º e n.º 1 do artigo 199º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com o n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeada Josina Helena Lopes D’Almeida Bettencourt para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessora Especial, Nível IV, do Ministro do Turismo e Transportes.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de abril de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 28 de abril de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Rectificação n.º 52/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série, n.º 68, de 11 de abril de 2025, referente ao Extrato de Despacho n.º 08/2025.

Retificação da Publicação do Extrato de Despacho n.º 08/2025, de 11 de abril de 2025 de Sua Excelência a Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:

Onde se lê:

Decreto-Lei n.º 7/2027, de 21 de fevereiro

Deve ler-se:

Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) da Chefia do Governo, retifica a Publicação do Extrato de Despacho n.º 08/2025, de 11 de abril de 2025 de Sua Excelência a Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, que foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 68, de 11 de abril de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Cidade da Praia, aos 07 de maio de 2025.
— O Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Edmilson Lopes Fortes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 01/2025

Sumário: Delegando no Diretor de Serviço de Planejamento, Seguimento e Avaliação do Ministério da Saúde as competências para a execução dos seguintes atos.

De 07 de maio

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 64/97, de 6 de outubro, delego no Diretor do Serviço de Planejamento, Seguimento e Avaliação do Ministério da Saúde as competências para a execução dos seguintes atos:

- a) Assinar os extratos de despacho para efeitos de nomeação do Diretor-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde; e
- b) Apreciar o processo e assinar a Ata da Comissão Técnica referente à nomeação do Diretor-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, junto do serviço central do sistema de gestão de recursos humanos da Administração Pública.

A entidade delegada deve mencionar sempre essa qualidade no uso da delegação.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 497/2025

Sumário: Nomeando Melissa Vanize dos Anjos da Costa Duarte, Técnico Júnior, Mestre em Engenharia Agronómica, para exercer, em Comissão Ordinária de Serviço, o cargo de Delegada do Ministro da Agricultura e Ambiente na Delegação de São Vicente.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 03 de março de 2025

É nomeada, a Senhora Melissa Vanize dos Anjos da Costa Duarte, Técnico Júnior, Mestre em Engenharia Agronómica, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegada do Ministro da Agricultura e Ambiente na Delegação de São Vicente, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 57/2021, de 29 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2023, de 23 de março e Decreto-Lei n.º 28/2024, de 13 de junho, e artigos 60º a 64º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeito a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal de quadro, no centro de custo 40.10.20.03.03.03.03 – Delegação de São Vicente do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 17 de março de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 498/2025

Sumário: Nomeando António Tavares Andrade, Técnico Júnior, Licenciado em Engenharia do Ambiente, para exercer, em Comissão Ordinária de Serviço, o cargo de Delegado do Ministro da Agricultura e Ambiente na Delegação da Boa Vista.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 25 de março de 2025

É nomeado, o Senhor António Tavares Andrade, Técnico Júnior, Licenciado em Engenharia do Ambiente, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Ministro da Agricultura e Ambiente na Delegação da Boa Vista, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 57/2021, de 29 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2023, de 23 de março e Decreto-Lei n.º 28/2024, de 13 de junho, e artigos 60º a 64º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeito a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal de quadro, no centro de custo 40.10.20.03.03.16.03 – Delegação da Boa Vista do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visto pelo Tribunal de Contas em 16 de abril de 2025)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 26 de março de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES
Instituto do Turismo de Cabo Verde

Despachos Conjunto n.º 33/2025

Sumário: Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação a favor do projeto denominado: "VIVEIRO GOLF RESORT (CAMPO DE GOLF)".

Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação

Tendo,

A Sociedade VIVEIRO LDA, NIF - 250305585, sediada na Cidade de Santa Maria, ilha do Sal, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE REMODELAÇÃO a favor do projeto denominado "VIVEIRO GOLF RESORT", localizado na zona de Fatima, Cidade de Santa Maria, ilha do Sal, conformemente ao exarado na Ata n.º 01 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 03 de março de 2025, mais precisamente, por se tratar:

- De uma proposta de remodelação prevê a reconfiguração do sistema de irrigação do campo de golfe, incluindo a instalação de novos aspersores, a realocação de buracos e a implementação de melhorias estruturais para melhor adaptação às condições climáticas locais. Além disso, serão realizados ajustes no design do campo, visando otimizar a experiência dos golfistas;
- De um investimento total no valor de 900.000 € (novecentos mil euros), abrangendo todas as intervenções planejadas. O projeto prevê ainda a criação de 25 novos postos de trabalho, impulsionando a economia local;
- De um empreendimento inaugurado em 2021, com potencial de posicionar Cabo Verde como um destino de golfe de renome internacional, ampliando a oferta turística do país e atraindo novos visitantes.
- De uma iniciativa alinhada com a estratégia do governo para o setor do turismo, promovendo a valorização da história e da cultura, fortalecendo a economia local, diversificando as opções turísticas e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

Assim sendo, uma vez cumpridos os requisitos técnicos e legais, DECIDIU-SE pela atribuição do ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE REMODELAÇÃO a favor do projeto turístico "VIVEIRO GOLF RESORT (CAMPO DE GOLF)" NIF - 500068801, com base no disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 10º e 15º e 24º do Decreto-Lei n.º 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei n.º 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Cidade da Praia, aos 8 de abril de 2025. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José Sá Nogueira* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Extrato da Deliberação n.º 048/2024-25**

Sumário: Transferindo os Oficiais de Justiça do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais, com efeitos a partir de colocação dos Oficiais de Diligências recrutados.

Extrato de Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 7 de março de 2025

No uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 29º, al. f) da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, delibera o Conselho Superior da Magistratura Judicial reunido em plenária, transferir a pedido, os seguintes Oficiais de Justiça, com efeitos a partir da colocação dos oficiais de diligências recrutados:

Ana Isabel de Carvalho Ribeiro, Oficial de Diligências, Nível II, ora colocada no 1º Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, transferida por conveniência de serviço, para o 4º Juízo Cível do mesmo Tribunal;

- Edmilson Estevão Monteiro Borges, Oficial de Diligências, Nível II, ora colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Tarrafal, transferido por conveniência de serviço, para o Juízo Crime do mesmo Tribunal;

- Nádia Maria Fernandes Monteiro, Oficial de Diligências, Nível I, ora colocada no 2º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia, transferida por conveniência de serviço, para o 1º Juízo Cível do mesmo tribunal;

- Ivânia Patricia Glória Sanches, Oficial de Diligências, Nível I, ora colocada no 1º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia, transferida por conveniência de serviço, para o 2º Juízo Cível do mesmo tribunal;

- Fedra dos Santos Silva, Oficial de Diligências, Nível II, ora colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Boa Vista, transferida a pedido, para o 1º Juízo Crime do Tribunal da Comarca de São Vicente;

- Nelson Jorge Tavares Aparício, Oficial de Diligências, Nível I, ora colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Catarina, transferido a pedido, para o 1º Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia;

- Sónia Sofia da Veiga Cabral, Oficial de Diligências, Nível I, ora colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Tarrafal, transferida a pedido, para o 4º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia;

- Gilson Barreto Ribeiro Cardoso, Oficial de Diligências, Nível I, ora colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Tarrafal, transferido a pedido, para o 3º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia;
- Fernanda Helena Monteiro Garcia, Oficial de Diligências, Nível I, ora colocada no 1º Juízo Crime do Tribunal da Comarca de São Vicente, transferida a pedido, para o 2º Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia;
- Eder Correia Mendes, Oficial de Diligências, Nível I, ora colocado no Tribunal da Comarca de São Nicolau, transferido a pedido, para o 4º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia;
- José Carlos Tavares Cahele, Oficial de Diligências, Nível I, ora colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Sal, transferido a pedido, para Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Catarina;
- Silvina Furtado, Oficial de Diligências, Nível I, ora colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Sal, transferida a pedido, para o Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Tarrafal;
- Mónica Silene da Cruz Delgado, Oficial de Diligências, Nível I, ora colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca de São Filipe, transferida a pedido para o Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Tarrafal;
- Djemi Jenildo da Cruz Lopes, Oficial de Diligências, Nível I, ora colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca de São Filipe, transferido a pedido, para o Tribunal da Comarca de São Nicolau;
- Elisandro Almeida Andrade Fernandes, Oficial de Diligências, Nível I, ora colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Boa Vista, transferido a pedido, para o Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Tarrafal;
- Ondina de Fátima da Luz Lima, Oficial de Diligências, Nível I, ora colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Boa Vista, transferida a pedido, para o Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Sal.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 6 de maio de 2025. — O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Extrato da Deliberação n.º 047/2024-25**

Sumário: Nomeando provisoriamente, para frequência de estágio probatório, por um período de um ano, os candidatos aprovados no concurso, para o exercício de funções de Oficial de Diligências Nível I, no Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais.

Extrato de Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 7 de março de 2025

Ao abrigo do disposto nos artº 30º e 39º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, conjugados com os artigos 53º alínea e) do n.º 2, e 57º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, delibera o Conselho Superior da Magistratura Judicial, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 29º, al. f) da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, são nomeados provisoriamente, para frequência de estágio probatório, por um período de um ano, os seguintes candidatos aprovados no concurso, com efeitos a partir da data de posse:

- Éder Manuel Santos Ramos, candidato aprovado em concurso, nomeado provisoriamente, para exercer as funções de Oficial de Diligências, Nível I, ficando colocado no Tribunal da Comarca do Porto Novo;
- João José Fortes Semedo, candidato aprovado em concurso, nomeado provisoriamente, para exercer as funções de Oficial de Diligências, Nível I, ficando colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca de São Filipe;
- Paula da Graça Tavares dos Reis, candidata aprovada em concurso, nomeado provisoriamente, para exercer as funções de Oficial de Diligências, Nível I, ficando colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca de São Filipe;
- Gelson Emanuel Mendes Moreira, candidato aprovado em concurso, nomeado provisoriamente, para exercer as funções de Oficial de Diligências, Nível I, ficando colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Sal;
- Yanick Bento dos Santos, candidato aprovado em concurso, nomeado provisoriamente, para exercer as funções de Oficial de Diligências, Nível I, ficando colocado no Juízo Cível do Tribunal da Boa Vista;
- Zariny Lenny Ramos Monteiro, candidata aprovada em concurso, nomeado provisoriamente, para exercer as funções de Oficial de Diligências, Nível I, ficando colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Sal;

- Vander Ailton Cabral Duarte, candidato aprovado em concurso, nomeado provisoriamente, para exercer as funções de Oficial de Diligências, Nível I, ficando colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Boa Vista.

Os encargos encontram-se inscritos na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal do Contratado do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

(Visados pelo Tribunal de Contas a 02 de maio de 2025).

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 7 de maio de 2025.— O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Despacho n.º 057/ARES/2024**

Sumário: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Universidade de Santiago cidade de Assomada.

De 04 de dezembro de 2024

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Universidade de Santiago.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
2. A Sociedade para o Ensino, Ciência e Cultura, S.A. (SCC), Entidade Instituidora da Universidade de Santiago (US), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, para funcionamento no Campus de Bolanha, Cidade da Assomada, Ilha de Santiago, nos termos da Lei;
3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Artes e Humanidades (AH)	30	150	6
Ciências Sociais, Jornalismo e Informação (CSJI)	170	2250	90
Educação (EDU)	30	150	6

Gestão, Administração e Direito (GAD)	90	450	18
Total	320	3000	120

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo 2 de 2 de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, da Universidade de Santiago, no Campus de Bolanha, Cidade da Assomada, Ilha de Santiago, para funcionamento a partir do ano académico 2024/2025, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Despacho n.º 058/ARES/2024**

Sumário: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Universidade de Santiago.

De 04 de dezembro de 2024

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Universidade de Santiago.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
2. A Sociedade para o Ensino, Ciência e Cultura, S.A., (SCC), Entidade Instituidora da Universidade de Santiago (US), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, para funcionamento na Escola Superior de Tecnologias e Gestão, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, nos termos da Lei;
3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Artes e Humanidades (AH)	30	150	6
Ciências Sociais, Jornalismo e Informação (CSJI)	170	2250	90
Educação (EDU)	30	150	6

Gestão, Administração e Direito (GAD)	90	450	18
Total	320	3000	120

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, da Universidade de Santiago, na Escola Superior de Tecnologias e Gestão, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, para funcionamento a partir do ano académico 2024/2025, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 4 de dezembro de 2024. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

MUNICÍPIO DO MAIO
Câmara Municipal**Deliberação n.º 01/2025**

Sumário: Aprovando a distribuição dos Pelouros aos Vereadores, que se indicam.

De 06 de janeiro de 2025

A Câmara Municipal do Maio, reunida na sua Iª Sessão Ordinária do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, no passado dia 06 de (Cinco) de janeiro, o item 2 da Ordem do Trabalho

“Discussão e Aprovação da Proposta da Distribuição dos Pelouros” deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 93º do Estatuto dos Municípios, aprovada pela Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, distribuir os pelouros conforme se indica:

1. Presidente Valdino Rely Freire de Brito: Recursos Humanos e Modernização Administrativa; Proteção Civil; Urbanismo; Planeamento e Ordenamento do Território; Infraestruturas; Cooperação e Relações Externas; Comunicações e Informação, Finanças e Cultura.
2. Vereadora Natalina Melo da Cruz: Educação; Habitação Social; Família e Ação Social; Equidade de Género e Toponímia.
3. Vereador Alcides Assis Santos Martins Silva: Saneamento; Sustentabilidade Ambiental e Transportes.
4. Vereadora Leydiva Frederico Silva Tavares: Atividades Económicas; Turismo; Formação Profissional; Empreendedorismo; Emigração e Comunidade Emigradas.
5. Vereador Albertino Garcia Rosa: Saúde; Tecnologia e Inovação; Juventude e Desporto.

Cidade do Porto Inglês, aos 06 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara, *Valdino Rely Freire de Brito*.

MUNICÍPIO DO MAIO
Câmara Municipal**Extrato de Despacho n.º 499/2025**

Sumário: Nomeando João Mendes Pinheiro, para em Comissão Ordinária de Serviço desempenhar o cargo de Condutor Pessoal do Presidente da Câmara Municipal.

Extrato do Despacho da S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal do Maio

João Mendes Pinheiro, nomeado em comissão ordinária de serviço para desempenhar o cargo de Condutor de Presidente, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do art.º 3º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugados com n.º 1 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, n.ºs 1 e 2 do art.º 108 da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho e alínea b) do artigo 59º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março

A referida nomeação está isento do visto do Tribunal de Contas e produz efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artº 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental 02.01.01.03.02- recrutamentos e nomeações do Gabinete do Presidente para o ano 2025.

Cidade do Porto Inglês, na Ilha do Maio, aos 14 de fevereiro de 2025. — O Presidente da Câmara, *Valdino Rely Freire de Brito*.

MUNICÍPIO DO MAIO
Câmara Municipal**Extrato de Despacho n.º 500/2025**

Sumário: Nomeando Maria José Ramos Fernandes Rocha, para em Comissão Ordinária de Serviço desempenhar as funções da Diretora do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Extrato do Despacho da S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal do Maio

Maria José Ramos Fernandes Rocha, Mestre em Gestão Autárquica pelo Instituto Superior de Educação e Ciência de Lisboa, nomeada em comissão ordinária de serviço para desempenhar as funções da Diretora do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 3º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugados com n.º 1 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, n.ºs 1 e 2 do art.º 108 da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho e alínea b) do artigo 59º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

A referida nomeação está isento do visto do Tribunal de Contas e produz efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental 02.01.01.03.02- recrutamentos e nomeações do Gabinete do Presidente para o ano 2025.

Cidade do Porto Inglês, na Ilha do Maio, aos 14 de fevereiro de 2025. — O Presidente da Câmara, *Valdino Rely Freire de Brito*.

MUNICÍPIO DO MAIO
Câmara Municipal**Extrato de Despacho n.º 501/2025**

Sumário: Nomeando Maria Jesus dos Reis Brito Lima, para em Comissão Ordinária de Serviço desempenhar as funções da Secretária do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Extrato do Despacho da S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal do Maio

Maria Jesus dos Reis Brito Lima, com curso profissional de Contabilidade e Gestão-Nível III, nomeada em comissão ordinária de serviço para desempenhar as funções da Secretaria do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 3º da Lei n.º /IX/2016, de 11 de agosto, conjugados com n.º 1 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, n.ºs 1 e 2 do art.º 108 da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho e alínea b) do artigo 59º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

A referida nomeação está isenta do visto do Tribunal de Contas e produz efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artº 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental 02.01.01.03.02- recrutamentos e nomeações do Gabinete do Presidente para o ano 2025.

Cidade do Porto Inglês, na Ilha do Maio, aos 14 de fevereiro de 2025. — O Presidente da Câmara, *Valdino Rely Freire de Brito*.

MUNICÍPIO DO MAIO
Assembleia Municipal**Deliberação n.º 01/2025**

Sumário: Aprovando a Deliberação da Assembleia Municipal do Maio para definir o tempo das funções e a remuneração do seu Secretário.

A Assembleia Municipal do Maio, reuniu nos termos do art.º 76º do Estatuto do Município na sua 1ª Sessão Extraordinária no dia 17 de janeiro de 2025, para definir o tempo das funções, bem como a remuneração do Secretário da Assembleia Municipal do Maio. Nos termos do art.º 72º do Estatuto do Município, em conjugação com o art.º 12º do Regimento da Assembleia Municipal do Maio, ficou aprovado que o Secretário da Assembleia Municipal do Maio, passará a exercer as suas funções a Tempo Inteiro, auferindo uma remuneração equivalente a 70% da remuneração da Secretária Municipal, no valor de 78.511\$00 escudos cabo-verdiano.

Esta proposta foi aprovada com 7 (sete) votos a favor da bancada do PAICV, nenhum voto contra e 6 (seis) votos de abstenções da bancada do MPD.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 21 de janeiro de 2025. — A Presidente, *Adelaide Brito*.

MUNICÍPIO DO MAIO
Assembleia Municipal**Deliberação n.º 03/2025**

Sumário: Aprovando a Deliberação que define o tempo das funções e a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal do Maio.

A Assembleia Municipal do Maio, reuniu nos termos do art.º 76º do Estatuto do Município na sua 1ª Sessão Extraordinária no dia 17 de janeiro de 2025, para definir o tempo das funções, bem como a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal do Maio. Nos termos do art.º 78º do Estatuto do Município, ficou aprovado que os Vereadores da Câmara Municipal do Maio, passarão a exercer as suas funções a Tempo Inteiro, usufruindo nos termos do art.º 12º, n.º 2 do Estatuto Remuneratório dos Titulares dos Cargos Políticos a remuneração correspondente a 90% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal.

Esta proposta foi aprovada com 7 (sete) votos a favor da bancada do PAICV, nenhum voto contra e 6 (seis) votos de abstenções da bancada do MPD.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 21 de janeiro de 2025. — A Presidente, *Adelaide Brito*.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Câmara Municipal

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 35/2025

Sumário: Contratando os Agente da Policia Municipal de 2.^a Classe conforme se indicam.

No âmbito da Deliberação n.º 15/2018 da Assembleia Municipal de São Vicente que aprova o Regulamento da Polícia Municipal de São Vicente, são contratados a termo, o seguinte pessoal para exercer as funções de agente de 2.^a classe da Polícia Municipal, ao abrigo do disposto nos art.º 38º e 51º da Lei n.º 13/IX/2017 de 4 de julho, conjugado com os art.º 69º e 70º da Lei n.º 20/X/2023:

·Renato Alexandre Monteiro Costa; Josimar Fonseca Gomes; José Rui Pires Rodrigues; Nélida Sofia Lima dos Santos; Patrick Gomes da Silva; Jiliano Delgado Cruz; Patrick dos Santos Correia; Danilson César Gomes Fonseca e Fábio Lopes dos Reis.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.01.01.01.03 do orçamento municipal vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 2 de março de 2025)

Câmara Municipal de São Vicente, aos 28 de abril de 2025. — O Secretário Municipal,
Elisângela Soares.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Câmara Municipal

Extracto de Despacho n.º 502/2025

Sumário: Nomeando, em Comissão de Serviço para exercerem as funções de Agente Principal da Polícia Municipal de São Vicente os agentes que se indicam.

No âmbito da Deliberação n.º 15/2018 da Assembleia Municipal de São Vicente que aprova o Regulamento da Polícia Municipal de São Vicente, são nomeados em comissão de serviço, para exercer as funções de agente principal da Polícia Municipal, os seguintes funcionários, que antes exerciam as funções de fiscal, ao abrigo do disposto no art.º 62º da Lei n.º 13/IX/2017 de 4 de julho alterado pela Lei n.º 28/X/2023 de 18 de maio, conjugado com a Portaria Conjunta n.º 39/2018 alterado pela Portaria Conjunta n.º 19/2023:

- Armindo Delgado Medina
- Daniel da Cruz Teotónio
- Jairson Delgado Zego
- Mário Barros Gomes
- Rony Silva Soares
- Vanderlei Gonçalves Rodrigues.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02 do orçamento municipal vigente.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 28 de abril de 2025. — O Secretário Municipal,
Elisângela Soares.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 01/MMEAP/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Concurso Comum Interno, para acesso por reclassificação, de 1 (um) Técnico Júnior.

Anúncio de Concurso Comum para Recrutamento de Pessoal para Vagas de Acesso

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º: 01/MMEAP/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso Comum, para Acesso por reclassificação, de 1 (um) Técnico Júnior.

1. Função: Técnico Júnior
2. Nível: I
3. Número de vagas: 01 (uma)
4. Quota para pessoa com deficiência: ***
5. Regime de vinculação: Carreira
6. Natureza de vínculo: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
7. Remuneração Ilíquida: 73.000\$00
8. Requisitos específicos obrigatórios:
9. Possuir uma nomeação ou um contrato de trabalho por tempo indeterminado, no Orçamento de Gestão e Administração Geral.
10. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>
11. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica Limesurvey.

O Diretor Geral, *Flavio de Pina*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 02/MMEAP/2024

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Concurso Comum Interno, para acesso por promoção, de 2 (dois) Técnicos Sénior Nível II para Técnicos Sénior Nível III.

Anúncio de Concurso Comum para Recrutamento de Pessoal para Vagas de Acesso

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º: 02/MMEAP/2024

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso Comum Interno, para Acesso por Promoção, de 2 (dois) Técnicos Sénior Nível II para Técnicos Sénior Nível III.

1. Função: Técnico Sénior
2. Nível: III
3. Número de vagas: 02 (duas)
4. Quota para pessoa com deficiência: ***
5. Regime de vinculação: Carreira
6. Natureza de vínculo: Nomeação
7. Remuneração Ilíquida: 96.770\$00
8. Requisitos específicos obrigatórios:
 - a) Estar enquadrado na categoria de Técnico Sénior Nível II;
 - b) Ter pelo menos três anos de serviço efetivo com avaliação de desempenho de Bom;
9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>
10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica Limesurvey.

O Diretor Geral, *Flavio de Pina*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 03/MMEAP/2024

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Concurso Comum Interno, para acesso por promoção, de 2 (dois) Técnicos Nível II para Técnicos Nível III.

Anúncio de Concurso Comum para Recrutamento de Pessoal para Vagas de Acesso

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º: 03/MMEAP/2024

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o Concurso Comum Interno, para Acesso por Promoção, de 2 (dois) Técnicos Nível II, para Técnicos Nível III.

1. Função: Técnico
2. Nível: III
3. Número de vagas: 02 (duas)
4. Quota para pessoa com deficiência: ***
5. Regime de vinculação: Carreira
6. Natureza de vínculo: Nomeação
7. Remuneração Ilíquida: 81.969\$00
8. Requisitos específicos obrigatórios:
 - a) Estar enquadrado na categoria de Técnico Nível II;
 - b) Ter pelo menos 4 anos de serviço efetivo com avaliação de desempenho de Bom.
9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>
10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica Limesurvey.

O Diretor Geral, *Flavio de Pina*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 04/MMEAP/2024

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Concurso Público Comum, Externo para recrutamento de Técnico Júnior Nível I.

Anúncio de Concurso Comum para Recrutamento de Pessoal para Vagas de Acesso

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº: 04/MMEAP/2024

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso Comum Interno, para Acesso por Promoção, de 1 (um) Técnico Sénior Nível I, para Técnico Sénior Nível II.

Função: Técnico Sénior

1. Nível: II
2. Número de vagas: 01 (uma)
3. Quota para pessoa com deficiência: ***
4. Regime de vinculação: Carreira
5. Natureza de vínculo: Nomeação
6. Remuneração Ilíquida: 91.189\$00
7. Requisitos específicos obrigatórios:
 - a) Estar enquadrado na categoria de Técnico Sénior Nível I;
 - b) Ter pelo menos 4 anos de serviço efetivo com avaliação de desempenho de Bom.
8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>
9. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica *Limesurvey*

O Diretor Geral, *Flavio de Pina*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 05/MMEAP/2024

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Concurso Público Comum Externo para ingresso de 2 (dois) Técnicos - Atendedor Presencial.

Anúncio de Concurso Comum para Recrutamento de Pessoal

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º: 05/MMEAP/2024

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 2 (dois) Técnicos - Atendedor Presencial.

1. Função: Técnico - Atendedor Presencial
2. Categoria: Técnico Júnior
3. Número de Vagas: 2 (duas)
4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quotas
5. Regime de vinculação: Carreira
6. Modalidade de Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado
7. Nível de remuneração: 82.559\$00

Requisitos gerais obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou Lei especial;
- b) Ter maioridade;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias correspondente a Licenciatura, legalmente exigidas para o desempenho da função.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

9. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey.

O Diretor Geral, *Flavio de Pina*.

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 06/MCIC/2024

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Concurso Público Comum, Externo para recrutamento de Técnico Júnior Nível I.

Torna-se público que foi aberto o Concurso Público comum, externo para recrutamento de Técnico Júnior Nível I.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas.

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º: 06/MCIC/2024.

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público Comum, externo, para recrutamento de Técnico Júnior Nível I.

1. Função: Técnico Júnior – I Nível de Remuneração do GEEF4
2. Quota para pessoa com deficiência:
3. Natureza do vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado.
4. Remuneração: 73.000\$00
5. Requisitos obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou Lei especial;
 - b) Maioridade;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Ter habilitação literária legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar;
 - f) Cumprir as Leis de vacinação obrigatória.
6. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>
7. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia

seguinte ao da publicação do regulamento de concurso no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

O Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Ivanildo Alves Fernandes*.

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 10/MCIC/2024

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Concurso Público Comum, Externo, para recrutamento de Técnico Júnior Nível I.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas.

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º: 10/MCIC/2024.

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público Comum, externo, para recrutamento de Técnico Júnior Nível I.

1. Função: Técnico Júnior – I Nível de remuneração do GEEF4.
2. Quota para pessoa com deficiência:
3. Natureza do vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado.
4. Remuneração: 73.000\$00
5. Requisitos obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou Lei especial;
 - b) Maioridade;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Ter habilitação literária legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar;
 - f) Cumprir as Leis de vacinação obrigatória.
6. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>
7. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do regulamento de concurso no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

O Diretor Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão, *Ivanildo Alves Fernandes*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

